

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO  
AO SENHOR MAX FEITOSA MILAS.

**O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT:** Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor MAX FEITOSA MILAS pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O título de “Cidadão Cuiabano” é concedido para personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços.

Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – MAX FEITOSA MILAS.

Jornalista; nasceu em Campo Grande, em 26/08/1984; é filho de Antônio Carlos Milas e Clarice da Silva Feitosa e esposo da empresária Michely Terras Milas, com quem tem uma filha, Maya.

Chegou a Mato Grosso, há 32 anos, acompanhando seus pais, que, com visão empreendedora, abriram o Jornal Norte Sul, em Cuiabá.

Atualmente é estudante de Direito e empresário da Comunicação, com o Jornal e Site Notícia Max e, mais recentemente, inaugurou a Mayakom Soluções em Tecnologias, voltada para gestão documental e desenvolvimento de softwares.

Max é um grande apoiador das causas filantrópicas e campanhas sociais e, hoje, é responsável por empregar mais de 50 famílias, diretamente em suas empresas.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos ao amigo MAX FEITOSA MILAS, merecedor de toda a nossa gratidão.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de novembro de 2022

**Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**

